



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2023**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9936/2023  
ADITIVO DE VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 022/2023, (*serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO para a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes), manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de Minas Gerais, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota da Secretaria Municipal de Saúde*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICÍOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Rua: Rui Barbosa, nº 449, Sala: 03 Bairro: Centro, na cidade de Buri-SP, CEP: 18.290-000 neste ato representado pelo Srº. Patricia Aparecida de Lima, inscrito no CPF: 315.737.018-90 e na Carteira de Identidade nº 45339029-SSP-SP. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1** - Constitui-se objeto deste aditamento o acréscimo do valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR**

**2.1** – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 022/2023, no valor de R\$ 124.875,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), que representa 25% (Vinte e Cinco por cento) **para o serviço de manutenção**, na forma do artigo 65, I, alínea B, da forma da Lei nº 8.666/93.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**43.01.00 – Secretaria Mun. de Saúde.**

**43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde.**

**Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0084**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.**

**Recurso 1.600.0000,**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 022/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 12 de Dezembro de 2023.

**DANIEL ORESTES BISSOLI**  
**Secretário Municipal de Saúde (Gestor)**  
Contratante

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

**CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11**

Contratado